
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS
PORTARIA Nº 012/2.016

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A
SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica concedida férias aos servidores da Câmara Municipal,
pelo período de 30(trinta) dias, com início no dia 1º de julho e término
no dia 30 de julho de 2.016.

Neife Abucarub – Procurador Jurídico (período aquisitivo 01/03/2.015
a 28/02/2.016).

Paulo Victor Salles – Assessor Especial do Presidente (período
aquisitivo 07/02/2.015 a 06/02/2.016).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 23 de junho de 2.016.

HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARLÓPOLIS.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:08BDE38B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/06/2016. Edição 1029
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>